

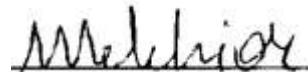
**Cargo:** Motorista

**Nome do candidato:** Abdias Ferreira

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Verificando as anotações do avaliador podemos verificar que o candidato teve uma nota muito boa em sua prova prática. O único item onde não obteve a pontuação máxima foi a colocação do veículo na baliza, na primeira tentativa, e por esta razão não teve a pontuação máxima na prova. Engana-se o candidato ao alegar que a baliza estivesse com o tamanho errado. O fato de o veículo não ser um ônibus, por exemplo, não invalida sua prova. Além disso, o candidato que vier a ser empossado terá que dirigir vários tipos de veículos. O fato de ter arrumado o caminhão no início da prova sequer foi pontuado.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).



Pela Banca Examinadora

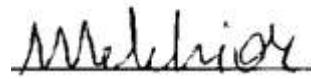
**Cargo:** Operador de Máquinas

**Nome do candidato:** Liandro Ratzlaff Kockls

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Em resposta aos pontos colocados pelo candidato, cumpre-nos informar que em hipótese alguma seria dada a qualquer candidato a possibilidade de manobrar um equipamento do município, sem que pudesse comprovar através de sua CNH (na exigência mínima do cargo) que estivesse apto. Portanto, é importante destacar que esta prova não é uma prova do Detran, mas sim uma prova prática realizada pelo município, para candidatos habilitados, ainda que sem experiência. Mas sem a CNH não tem como aceitar.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).



*Liandro*

Pela Banca Examinadora

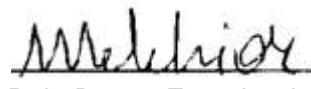
**Cargo:** Operário Especializado

**Nome do candidato:** Jair Sancandi

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Revisando a prova do candidato foi constatado que das 3 medidas solicitadas pelo avaliador, apenas 1 estava de acordo com o solicitado. Portanto, a pontuação divulgada faz jus com o que foi realizado pelo candidato. Isso não quer dizer que o candidato não sirva para este trabalho e muito menos que é pior do que o(a) outro(a) candidato. Apenas indica que na prova em questão o candidato não observou as medidas solicitadas e não alcançou os parâmetros solicitados.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).



Pela Banca Examinadora

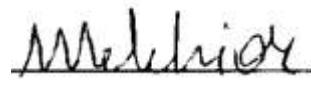
**Cargo:** Motorista

**Nome do candidato:** Carlos Henrique Reidel

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Em resposta ao candidato, cumpre-nos informar que em hipótese alguma seria dada a qualquer candidato a possibilidade de manobrar um equipamento do município, sem que pudesse comprovar através de sua CNH (na exigência mínima do cargo) que estivesse apto. Portanto, é importante destacar que esta prova não é uma prova do Detran, mas sim uma prova prática realizada pelo município, para candidatos habilitados, ainda que sem experiência. Mas sem a CNH não tem como aceitar.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).



Pela Banca Examinadora